

INDICAÇÃO

INDICA O SERVIÇO DE MUTIRÃO DE
CATA TRECO EM TODA EXTENSÃO DO
BAIRRO CANJICA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA O SERVIÇO DE MUTIRÃO DE CATA TRECO EM TODA EXTENSÃO DO BAIRRO CANJICA.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, pois os moradores poderão desfazer de objetos que estão no seu quintal, como por exemplos; sofás, geladeiras e todo e qualquer material descartável que não tenha mais utilidades, com a finalidade de evitar o acúmulo de lixo no quintal e nas calçadas.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de maio de 2023.

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

